



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 011/2024

(Prazo prorrogado por meio da Portaria nº 040/2024, DJE nº 7.620, de 27/02/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2022.0700.000685-0, resolve:

DESIGNAR o Exmo. Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Exmo. Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, e a Exma. Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, para, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão para estudar e apresentar eventual sugestão, se for o caso, de aperfeiçoamento da Resolução TJMRS nº 287/2022, a qual trata da Gratificação de Acervo no âmbito da Justiça Militar Estadual do RS, determinando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de emissão desta Portaria.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.596, de 19 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).